



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 085/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Maria Sonia dos Santos**, localizado no Distrito Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 13.539 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **6.793,14 m² (seis mil setecentos e noventa e três metros e quatorze centímetros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **5.974,85 m² (cinco mil, novecentos e setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 1A** e **818,29 m² (oitocentos e dezoito metros e vinte e nove centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 1B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 020/2021 de 25 de Janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Agosto de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910